

MATRÍCULA

80.571

FICHA

01

Em 08 de maio de 1.997.

IMÓVEL: Apartamento 419, localizado no quarto pavimento do **EDIFÍCIO MALAGA - BLOCO C**, integrante do **CONJUNTO TRABULSI**, situado na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira, 51, no Jardim Guinle, nesta cidade, com a área útil de 37,65 m², área comum de 24,367 m², área total de 62,017 m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,158310%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, 322, inscrita no CGC/MF sob número 60.760.824/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/50.293, de 09 de setembro de 1.991, e instituição de condomínio registrada sob número 11/50.293, deste Registro.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

AV.01/80.571 - Praia Grande, 08 de maio de 1.997.

Nos termos do R.04, Av.08 e Av.09/50.293, deste Registro, o imóvel desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca, em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, 176, inscrito no CGC/MF 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 7.358.815,78, com vencimento em 11 de janeiro de 2.005, e nos termos da Av.05 da referida matrícula, **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, em garantia complementar da referida dívida, deu ao **BANCO ITAÚ S/A**, em cessão fiduciária, todos os seus direitos decorrentes da alienação das unidades. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:

(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



“continua no verso”

MATRÍCULA

80.571

FICHA

01

VERSO

AV.02/80.571 - Praia Grande, 03 de março de 2.006.

FICA CANCELADA a hipoteca mencionada na AV.01 retro, nos termos do r.mandado expedido aos 06 de fevereiro de 2006, pela Exma. Sra. Dra. Ana Lucia Romanhole Martucci, MMA. Juíza de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos autos do Processo de Execução número 000.00.511243-5 - controle 0245, que BANCO ITAÚ S/A move contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA E O/S., julgada por r sentença de 18 de abril de 2005, transitada em julgado. Eu, *Gracino* (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/80.571 - Praia Grande, 30 de julho de 2.008.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de junho de 2.008, pelo Sr. Luiz Octávio Cravo Dias, Diretor Técnico de Serviço do Terceiro Ofício Cível desta Comarca, nos autos número 477.01.1995.004188-6, ordem 80/05 - de ação de procedimento ordinário, ajuizada por RICARDO CÃO VIÑO, brasileiro, empresário, RG 8.649.014-SSP/SP, CPF/MF 034.937.338-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com ALICE BASSINELLO CAO, brasileira, aposentada, RG 4.771.823-SSP/SP, CPF/MF 053.153.708-01, em face de IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, número 2.482, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ sob número 60.760.824/0001-91, no valor de R\$ 7.473.580,17, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositários Ricardo Cão Viño e Alice Bassinello Cao, já qualificados.

O Oficial:

AV.04/80.571 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.010.

FICA CANCELADA a penhora objeto do R.03, nos termos do mandado expedido aos 17 de setembro de 2.010, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade, Exmo. Sr. Dr. Cândido Alexandre Munhoz Perez, nos autos da ação de

“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

80.571

FICHA

02

Em 15 de dezembro de 2.010.

[Assinatura]

Embargos de Terceiro - Processo número 477.01.2008.018573-2/000000-000, Ordem número 2395/2008, movida por ODAIR BOZZATO em face de RICARDO CAO VIÑO

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

[Assinatura]

AV.05/80.571 - Praia Grande, 12 de setembro de 2.011.

Nos termos da certidão expedida aos 23 de maio de 2.011, pela Sra. Fernanda Albuquerque Lovecchio, Escrivã-Diretora da Décima Segunda Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença - Processo número 583.00.2001.021552-9/00001, movida por JOÃO FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, RG 8.904.364, CPF/MF 641.478.278-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Mazzei, 1.862, Vila Mazzei, em face de IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, já qualificada, no valor de R\$141.994,07, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Imobiliária Trabulsi Ltda, já qualificada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

[Assinatura]